



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI N° 88/14)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Denomina o espaço público inominado Praça Margaret Kazuko Yamanishi, situado no Distrito da Saúde, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 02 de dezembro de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Margaret Kazuko Yamanishi o espaço público sem denominação situado entre a confluência da Rua Luís Góis, Avenida Senador Casemiro da Rocha e o final da Rua Domingos de Moraes com o trecho inicial da Avenida Jabaquara, área da quadra 43, do setor 45, no Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

ARS/okm